

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Reajusta o valor da diária de viagem dos Vereadores e servidores da Câmara e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das diárias paga aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, quando no desempenho de atividade de interesse público, participação em cursos, congressos, seminários, eventos, representação e congêneres fora do Município, conforme tabela constante nesta artigo:

Destino	Vereadores e Servidores
Capitais	600,00
Brasília	1.500,00
Demais Municípios Sem pernoite	100,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.

Pedro Ribeiro Filho
Presidente

José Raimundo da Silva
Vice-Presidente

Antônio Aparecido de Godoi
Secretário

JUSTIFICATIVA

A aprovação do presente Projeto de Resolução é necessária, tendo em vista que o valor das despesas de viagem ficam acima do valor da diária concedida aos vereadores e servidores que estão a serviço fora de nosso Município.

Vale destacar que a cidade de Belo Horizonte é o destino da maioria das viagens, quando da participação em cursos ou em visitas aos órgãos públicos lá sediados.

Assim, contamos com a colaboração de todos para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.

Pedro Ribeiro Filho
Presidente

José Raimundo da Silva
Vice-Presidente

Antônio Aparecido de Godoi
Secretário